



Prefeitura Municipal de Vitorino

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 190, de 02 de dezembro de 1974.-

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, WALTER ANTONIO ARNOLDO, VICE PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.- 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito adicional Especial, no Orçamento geral do Município do corrente ano, na importância de Cr\$ 15.100,00 (quinze mil e cem cruzeiros), destinado ao custeio das despesas de reconstrução de obras públicas / parcialmente destruídas pelas enchentes verificadas no ano de 1972.-

Art.-2º - Servirá de recurso para ocorrer a despesa do Crédito aberto pelo artigo anterior, o produto da provável arrecadação à maior, observada a tendência do exercício.-

Art.- 3º - O Crédito aberto com a presente Lei, obedecerá a seguinte classificação orçamentária:


UNIDADE ADMINISTRATIVA: - Viação, Transportes e Comunicações.

CÓDIGO DECIMAL DA DESPESA:- 4.1.1.0 -42 Despesas de Capital

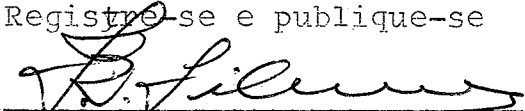
INVESTIMENTOS:- Obras Públicas, Viação, Transportes e Comunicações e Rodoviários.-

Art.- 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 02 de dezembro de 1974.-


WALTER ANTONIO ARNOLDO
Vice Prefeito Municipal em
exercício.-

Registre-se e publique-se


AVELINO ZANON - Secretário Geral

p.designação FRANCISCO RIBAS E SILVA

Reg. às fls.....do livro resp.-

Resp. p/registro.-